



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, *para que seja realizada alterações na Lei Orgânica Municipal para possibilitar o estabelecimento de percentual do Orçamento Municipal a ser destinado para a execução de programas/projetos oriundos da propositura de emendas à proposta orçamentária realizada pelos Vereadores do Município, implantando no município de Guaraci o denominado "orçamento impositivo", em consonância com a Emenda Constitucional nº 86/2015, que inseriu norma semelhante na Constituição da República.*

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal, 11 de junho de 2018.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

021/2018